PPortaria n.º 006 de 26 de janeiro de 2023.

SIRLEIDE DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, inciso XV da Lei Municipal n.º 2.650, de 16 de Fevereiro de 2005, à vista dos elementos e informações constantes do Processo Administrativo IPMU187/2022, em especial o parecer exarado pela Diretoria de Seguridade e Benefícios às fls. 50/51 parecer jurídico às fls. 52/54 e após deliberação do Conselho de Administração do IPMU.

RESOLVE:

Art. 1º- Nos termos dos artigos 18, I, 20 e 28 da Lei Complementar 23/2022, conceder "**pensão vitalícia"** à Sra. **NOEMI PAULA DE ANDRADE DE CRISTO,** portadora do RG n.º 25.012.011-2 SSP/SP, benefício correspondente a 60% do cálculo sobre a remuneração, conforme § 4° Art. 29 da LC 23/2022, e conforme disposto no Art. 24 da EC 103/19, do servidor Sr. MÁRIO DE ALFREDO MARIANO DE CRISTO , falecido em 08 de outubro de 2022.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2022, data do requerimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IPMU - Ubatuba, 26 de janeiro de 2023.

Sirleide da Silva
Presidente do Instituto de Previdência
Municipal de Ubatuba

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Diretoria Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, nesta data.